



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/SG/MPDFT/2022

PROCESSO N.º 190455030008732/2022-04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, TREINAMENTO GARANTIA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLÁUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 94 /PGJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado

simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 07.259.712/0001-79, estabelecida na Rua Machado Bittencourt, 190 - Conjunto 612, São Paulo - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA**, brasileiro, casado, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, sob a forma de fornecimento integral**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nos autos do processo n.º 190455030008732/2022-04, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de entrega do objeto do contrato em mais 90 (noventa) dias, alterando a data final de vigência do contrato para 20/7/2023, com amparo no art. 57, § 1º, inciso V, da lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Donizeti Heineke Teixeira, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 14/03/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188831** e o código CRC **F1ACBDE7**.